Ano IX - nº 21 - Abril/2019 Publicação: 09/04/2019

# BOLETIM DE SERVIÇO

2019

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.





PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Ricardo Veléz Rodriguez

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Alexsandro Ferreira de Souza

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Luís Pedro de Melo Plese

> PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Ubiracy da Silva Dantas

> CHEFE DE GABINETE Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA Italya Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI Joel Bezerra Lima

> PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Izaac da Silva Almeida Manassés de Oliveira Carvalho



# **SUMÁRIO**

PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO	4
PORTARIAS DA REITORIA	5



## PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO

#### PORTARIA IFAC/CRB Nº 10 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

- **Art. 1º. Estabelecer** novo fluxo de acesso de pessoas e veículos ao Campus Rio Branco/IFAC a ser utilizado de segunda a sábado:
- I. O portão frontal com cancelas será de uso exclusivo para acesso de veículos (carros, motos e bicicletas).
- II. O portão lateral será usado apenas para entrada e saída de veículos de grande porte, como ônibus e caminhões.
- III. A entrada/saída de pedestres será somente pela catraca, ficando definitivamente proibida a entrada/saída pelos demais portões.

Art. 2°. Os horários de abertura e fechamento do portão frontal, a partir de 08/04/2019, seguirão o disposto na tabela abaixo:

disposto na tabela abai				
TURNO MATUTINO				
Das 6h30 às 7h15	Catraca de entrada e cancela permanecerão abertas para a entrada de veículos. A			
	entrada dos pedestres será somente pela roleta.			
Após 7h15 até às	Catraca e cancela permanecerão fechadas. O fluxo de entrada e saída será con-			
11h30	trolado individualmente pelos agentes de portaria.			
Das 11h30 às 12h15	Catraca e cancela ficarão liberados somente para a saída de veículos. O fluxo de			
	entrada será controlado individualmente pelos agentes de portaria.			
Das 12h15 às 13h	O fluxo de entrada e saída será controlado individualmente pelos agentes de portaria.			
TURNO VESPERTINO				
Das 13h às 13h45	Catraca de entrada e cancela permanecerão abertas para a entrada de veículos. A			
Das 1311 as 131143	entrada dos pedestres será somente pela roleta.			
Após 13h45	Catraca e cancela permanecerão fechadas. O fluxo de entrada e saída será con-			
	trolado individualmente pelos agentes de portaria.			
Das 17h30 às 18h15	Catraca e cancela ficarão liberadas somente para a saída de veículos. O fluxo de			
Das 171130 as 101113	entrada será controlado individualmente pelos agentes de portaria.			
<b>Das 18h15 às</b>	O fluxo de entrada e saída será controlado individualmente pelos agentes de portaria			
18h30				
TURNO NOTURNO				
Das 18h30 às 19h30	A catraca de entrada e cancela permanecerá aberta. A entrada dos pedestres será			
	somente pela roleta.			
Após 19h30	Catraca e cancela permanecerão fechadas. O fluxo de entrada e saída será con-			
Apos 171130	trolado individualmente pelo vigilante noturno.			
Após 21h30	Catraca e cancela ficarão liberados somente para a saída.			
Após 22h30	Encerrado o horário de funcionamento do campus, o portão será fechado.			

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 08 de abril de 2019.

(Original assinado) WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO



#### PORTARIA IFAC/CRB Nº 11 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a portaria IFAC/CRB nº Nº 06, de 18 de março de 2019 publicada em Boletim de Serviços Extraordinário Ano IX nº 17 de 19 de março de 2019.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para definição de fluxos do SEI, no Campus Rio Branco - IFAC.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ELAINE CRISTINA OTSUBO SANCHEZ	1908373	PRESIDENTE
JOSINA MARIA PONTES RIBEIRO	1895021	VICE-PRESIDENTE
AIRTON GAIO JUNIOR	1988720	MEMBRO
LUCIANA DE MEDEIROS NOGUEIRA	1972644	MEMBRO
QUELLI MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2196215	MEMBRO
THAÍS MOURA BARROS	2120106	MEMBRO
RONILSON QUADROS RODRIGUES	907.965.602-00	MEMBRO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

#### PORTARIAS DA REITORIA

#### PORTARIA Nº 488 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** Autorizar, com base no processo SEI nº 0094427.00000723/2019-20, o pedido de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor Airton de Mesquita Silva, SIAPE: 2039022, Docente EBTT, lotado no Campus Sena Madureira/IFAC, para participar do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado na área de Ensino Língua Portuguesa, promovido pela Universidade Federal do Acre – UFAC, de 05 de abril de 2019 a 05 de abril de 2020, totalizando 12 meses de afastamento.



**Art. 2º** Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pósgraduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

### (Original assinado) LUÍS PEDRO DE MELO PLESE REITOR SUBSTITUTO

#### PORTARIA Nº 489 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** Autorizar, com base no processo SEI nº 0094427.00001314/2019-20, o pedido de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor MILTON SOARES DOS SANTOS, SIAPE: 1671937, Técnico de Laboratório - TAE, lotado no Campus Xapuri/IFAC, para participar do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado na área de Educação para a Ciência, promovido pela UNESP-BAURU, de 18 de abril de 2019 a 18 de abril de 2020, totalizando 12 meses de afastamento.

**Art. 2º** Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pósgraduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado) LUÍS PEDRO DE MELO PLESE REITOR SUBSTITUTO

#### PORTARIA Nº 492 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** – DESIGNAR a servidora INDIRA LEITE FERREIRA E SOUZA, SIAPE nº 1050659, para a função de Substituta Eventual nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do



titular da Secretaria dos Órgãos Colegiados – SEOC, Código FG-01, no âmbito da Reitoria – REIT/GABIN/DIREX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado) LUÍS PEDRO DE MELO PLESE REITOR SUBSTITUTO

